CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4.112 Pág 06
Edição de 27/10/04
Aceite.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2004

Súmula: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XV da Lei Orgância do Município, aprovou e eu Presidente PROMULGO o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1° - Concede ao Senhor Célio Pereira, Prefeito Municipal de Ivaiporã, licença de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares anteriormente assumidos à renúncia espontânea de mandato do então Prefeito Senhor Pedro Wilson Papin, impossibilitado assim de administrar o município por este período.

Art. 2° - Convoque-se o substituto legal para assumir o cargo durante o impedimento de seu titular, perante esta Câmara de Vereadores.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Presidente

Hélio Cruz Leão
1º Secretário